

DECRETO Nº 10.574, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Substitui membros na Comissão de avaliação e monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Comissão de Avaliação e Monitoramento nomeada pelo Decreto nº 10.248/2018, para acompanhamento dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados entre Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do artigo 58 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando que alguns membros não fazem mais parte do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 7044/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros, Marcos da Conceição – RG nº 21.492.942 **por Luiz Carlos Gonçalves – RG nº 19.141.323** e Gilberto de Jesus – RG nº 22.067.388-3 **por Ademar Orlando Santana Lima - RG nº 16.290.115-X**, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Wesley da Silva de Oliveira – RG nº 30.293.201-X
Luiz Carlos Gonçalves – RG nº 19.141.323
Ademar Orlando Santana Lima - RG nº 16.290.115-X
David Oliveira Cunha – RG nº 39.447.473
Junio Francisco Batista – RG nº 35.777.780

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de junho de 2019, no Paço Municipal e, em 28 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO